



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Denomina “José Geraldo Feijão Vilela Paris Fornaza”, o “Feijão”, o Ginásio de Esportes do Bairro Murilo Macedo, no Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei;

Considerando que o Sr. José Geraldo Feijão Vilela Paris Fornaza, conhecido como Feijão, nascido em 1928, no Distrito de Sapezal, em Paraguaçu Paulista-SP, foi um célebre esportista paraguaçuense;

Considerando a atuação política de Feijão, como Vice-Prefeito do então saudoso Prefeito Carlos Arruda Garms, durante a 12ª Legislatura, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000;

Considerando a atuação administrativa de Feijão na Prefeitura Municipal, em diversos órgãos da administração direta e indireta, sendo por muitos anos Diretor do extinto SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraguaçu Paulista) e do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando a atuação de Feijão como esportista, onde como atleta contribuiu para as grandes conquistas do memorável ABC (Atlético Brasil Clube) de nossa cidade, entre elas o título de campeão amador de futebol do interior do Estado de São Paulo;

Considerando que, em 29 de agosto de 2011, aos 83 anos, Feijão veio a falecer, deixando a esposa Doracy, três filhos, netos e amigos inconsoláveis;

Considerando enfim, o papel de cidadão paraguaçuense que, por meio de suas ações e atividades sociais, políticas e desportivas, Feijão muito contribuiu para o engrandecimento do nome e do esporte de nosso Município;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.094, de 22 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 2

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “José Geraldo Feijão Vilela Paris Fornaza”, o “Feijão”, o Ginásio de Esportes do Bairro Murilo Macedo, localizado na Rua José Elias Moreira, nº 10, Bairro Murilo Macedo, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;
- II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;
- III - a comunicação e envio de cópia deste decreto aos Correios e às concessionárias de água e esgoto, de energia elétrica e de telefonia.

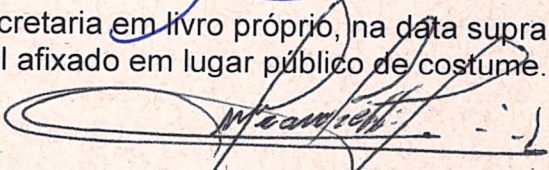
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jonel A. Sena Data: 25 / 02 / 17 Edição: 3266
Visto do servidor responsável: João